

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.494, DE 2006.**

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, a proposição apresenta boa técnica legislativa, juridicidade e constitucionalidade. Portanto, está apta para aprovação.